



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 14/2024.**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 5º da Lei Municipal n.º 4.880, de 29.12.2005, TORNA PÚBLICO o Edital de Nomeação nº 14/2024, expedido em 04/06/2024, para convocar a tomar posse, no prazo de 15 dias, prorrogável, a pedido, pelo mesmo período, os seguintes candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Edital nº 001/2020:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
<b>Scheila Daiana Severo Hollveg</b>	<b>Tesoureiro</b>	<b>6º</b>

O(A) candidato(a) relacionado(a) na tabela acima deverá encaminhar os documentos constantes do Anexo I, devidamente preenchidos e assinados, digitalizados em arquivo individual e em formato (pdf.), para o e-mail [rh@ipasspsm.net](mailto:rh@ipasspsm.net).

O documento constante do Anexo II (Laudo Médico) deverá ser impresso e entregue na Coordenadoria de Atenção Integrada a Saúde e Segurança dos Servidores-CAISS no momento do exame admissional, que deverá ser agendado previamente nos fones (55) 3174-1531 ou (55) 99167-8524, conforme disponibilidade da agenda da Médica do Trabalho, sendo de total responsabilidade do candidato a apresentação da integralidade da documentação exigida, bem como agendamento do exame admissional em tempo hábil para cumprimento dos prazos ao exercício do cargo, sob pena do ato de nomeação ser tornado sem efeito.

Após o envio da documentação (Anexo I) e a realização do exame médico admissional, o(a) candidato(a) deverá agendar atendimento presencial junto ao Setor de Recursos Humanos do IPASSP-SM, momento em que os documentos encaminhados previamente por e-mail deverão ser apresentados em originais para serem conferidos e autenticados. Podendo, caso necessário, serem solicitados documentos complementares.

O termo de posse será assinado após a entrega, conferência e conformidade dos documentos.

As dúvidas e os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhadas para o Setor de Recursos Humanos, no e-mail [rh@ipasspsm.net](mailto:rh@ipasspsm.net) e/ou no telefone (055) 3220-0378.

**IPASSP-SM, 4 de junho de 2024.**

**FABIANA NEVES DE VARGAS,**  
**Diretora-Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**



**IPASSP-SM**  
**PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período  
de 04 / 06 / 20 24 a  
03 / 07 / 20 24.